



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 396/2010

Concede Licença Prêmio a servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**.

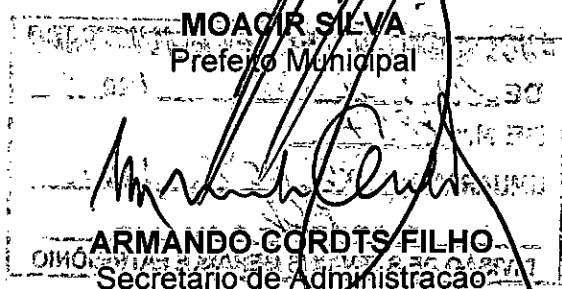
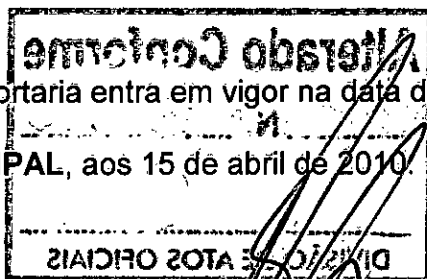
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SIRLEI VIGNOTO DA SILVA**, portadora do RG. nº. 5.683.934-6-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº. 2708/2009, nos termos da Lei Complementar nº. 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 19 de abril de 2010 a 18 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 2010.





REPÚBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1.000/2010

DE 20 DE ABRIL DE 2010

DE 20 DE ABRIL DE 2010

DE 20 DE ABRIL DE 2010

DE 20 DE ABRIL DE 2010

de emendado, para ser lido e julgado, o seguinte: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio deste Decreto, alterar o valor da taxa de coleta de lixo, a ser cobrada dos contribuintes, para o valor de R\$ 1,00 (um real) por unidade habitacional, a partir de 01 de maio de 2010, em substituição ao valor atual de R\$ 0,50 (meio real).

Alterado Conforme

Art. 1º - Alterar o valor da taxa de coleta de lixo, a ser cobrada dos contribuintes, para o valor de R\$ 1,00 (um real) por unidade habitacional, a partir de 01 de maio de 2010, em substituição ao valor atual de R\$ 0,50 (meio real).

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 20 DE ABRIL DE 2010

DE Nº 8857

UMUARAMA, 20 DE ABRIL DE 2010

89

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO